

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2016 – IBAMA/RJ – 23.06.2016**

**O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa nº 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para Julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.**

<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº CPF/CNPJ</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>Nº AUTO DE INFRAÇÃO</b>
Peralta's Posto de Serviços Ltda.	00.624.712/0001-81	02022.001002/2015-88	5893/E
Márcio Faria Lopes	846.715.997-91	02022.002166/2006-31	2276/D
Votorantim Cimentos S.A	01.637.895/0140-01	02022.000230/2016-11	9096431/E
Maria de Los Angeles Lopes Orons	639.265.807-63	02022.000296/2016-10	5260/E
Marco Antônio Barreto	982.700.957-53	02022.000223/2016-10	5246/E
Emmeg Transportadora Ltda.	36.234.730/0001-02	02022.000793/2015-29	7012/E
Robson Soares Câmara	794.877.697-49	02022.000252/2016-81	5249/E
Soldagases Comércio de Soldas e Gases Ltda. Me.	00.095.404/0001-06	02022.000099/2016-92	9050101/E
Rodrigo Pereira Rodrigues	088.204.027-85	02022.000164/2016-80	5244/E
Emmironne Empresa de Mineração Rocha Negra Ltda. Me.	29.715.513/0001-60	02022.000539/2015-21	6040/E
Maria de Fátima Santos Silva	444.943.787-04	02022.000352/2016-16	5266/E
Ibrap - Indústria Brasileira de Pneumaticos Ltda.	09.232.340/0001-12	02022.001536/2013-42	360706/D
Adriano da Silva Cariêlo Vilela	053.669.477-07	02552.000019/2015-20	9068762/E

**Os interessados deverão entregar as Alegações Finais no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, nº 42 – térreo. Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que para o acesso e vista do processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração-NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.**

**Rio de Janeiro – RJ, 23 de Junho de 2016**

**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

  
Marcia das Graças de Souza Ferreira  
Superintendente Substituto IBAMA/RJ  
Portaria nº 212/2016